

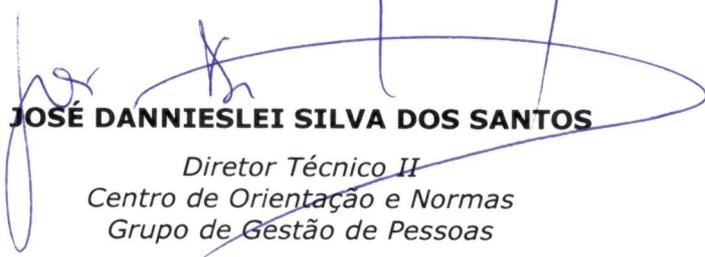
COMUNICADO GGP/CON nº 004/2022

O Diretor do Centro de Orientação e Normas, do Grupo de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Recursos Humanos, **COMUNICA** aos órgãos subsetoriais de recursos humanos a aprovação do **Parecer NDP nº 82/2022**, do Núcleo de Direito de Pessoal, da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado, que concluiu que o tempo de serviço compreendido entre 28.05.2020 a 31.12.2021 deve ser computado, nos termos da Lei complementar nº 191/2022, a todos os servidores da Secretaria da Saúde, em exercício na Pasta.

Assim, aplicável à totalidade dos servidores da Secretaria da Saúde, em exercício na Pasta, as orientações contidas no Comunicado GGP/CON nº 03/2022.

O Parecer NDP nº 82/2022 segue em anexo.

Centro de Orientação e Normas, 19 de abril de 2022.


JOSÉ DANNIESLEI SILVA DOS SANTOS

*Diretor Técnico II
Centro de Orientação e Normas
Grupo de Gestão de Pessoas*